



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“ Autoriza o Poder Legislativo a prestar homenagens a alunos pelos 60 anos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (Unifae) e dá outras providências”

(Autoria Vereadores Luís Carlos Domiciano (Bira)-PL e Carlos Gomes-PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a realizar Sessão Solene para homenagear até 60 (sessenta) alunos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – Unifae, em razão dos 60 anos de fundação da referida instituição de ensino.

Art. 2º - Os alunos a serem homenageados serão indicados por uma Comissão Mista formada por servidores e vereadores da Casa, através de Portaria baixada pelo Presidente da Câmara Municipal. ...

Art. 3º - A cada um dos alunos homenageados será entregue 1 (uma) placa condecorativa.

Art. 4º - A Sessão Solene será realizada pela Câmara Municipal durante o ano de 2022.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo de São João da Boa Vista, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

J.O.M. Nº 1133

14 / 12 / 2021

Carvalho

RUI NOVA ONDA

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14.12.2021).

